



## Composição do Comité de Acompanhamento do PR Madeira 2030

O (A) Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM, gestor (a) do Programa Regional Madeira 2030, que preside

Os membros da Unidade de Gestão do Programa

Um representante do órgão de coordenação técnica do Portugal 2030

Um representante da autoridade de certificação do Portugal 2030

Um representante de cada um dos organismos intermédios e de cada um dos organismos formalmente competentes para a concretização de políticas públicas regionais ou os seus instrumentos, associados à Autoridade de Gestão

### **Representantes de serviços ou organismos da administração regional relevantes em razão da matéria**

Um representante na área da Educação, Ciência e Tecnologia

Um representante na área da Inclusão e Cidadania

Um representante na área das Finanças

Um representante na área das Estatística

Um representante na área da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Um representante na área do Ambiente e Alterações Climáticas

Um representante na área do Turismo

Um representante na área da Cultura

Um representante na área da Economia

Um representante na área da Inovação Empresarial e Empreendedorismo

Um representante na área da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Um representante na área do Mar e das Pescas

Um representante na área da Saúde e Proteção Civil

Um representante na área dos Equipamentos e Infraestruturas

Um representante da Associação de Municípios da RAM

Um representante da Associação Nacional de Freguesias

**Representantes da sociedade civil, dos parceiros económicos e sociais, das organizações relevantes da economia social, dos parceiros ambientais, das organizações não governamentais, dos organismos de investigação e do ensino superior, bem como da área da cultura:**

Dois representantes do Conselho Económico e de Concertação Social da RAM (CES)

Um representante da Universidade da Madeira (UMa)

Um representante do Conselho Regional de Inovação

Um representante da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF-CCIM)

Um representante da Confederação Empresarial da Madeira (CERAM)

Um representante das Associações de Defesa do Ambiente (ONGA)

Dois representantes da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira (UIPSS)

Um representante da Direção Regional das Comunidades e da Cooperação Externa (DRCCE)

Um representante da União de Sindicatos do Arquipélago da Madeira (USAM)

Um representante da delegação da União Geral de Trabalhadores (UGT)

**Um representante de cada uma das entidades responsáveis pelo cumprimento das condições habilitadoras aplicáveis ao Programa:**

Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia (SRECT)

Instituto para a Qualificação (IQ, IP-RAM)

Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM)

Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania (SRIC)

Direção Regional da Cidadania e Assuntos Sociais (DRAS)

Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM, IP-RAM)

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI)

Direção Regional dos Assuntos Europeus (DRAE)

Direção Regional de Informática (DRI)

Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres (DRETT)

Direção Regional de Saúde (DRS)

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC)

Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM)

Agência Regional da Energia e Ambiente da Madeira (AREAM)
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)
<b>Representantes dos organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, dos direitos fundamentais, dos direitos das pessoas com deficiência, da igualdade de género e da não</b>
<b>São membros observadores, sem direito a voto</b>
Um representante da auditoria, Inspeção Geral de Finanças (IGF)
Um representante de cada uma das autoridades de gestão dos programas temáticos e demais programas regionais do PT 2030, bem como do Programa de Cooperação INTERREG VI-D Madeira-Açores-Canárias (MAC)
Um representante do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período de programação 2021-2027
<b>Um representante de cada uma das outras entidades responsáveis pela gestão de instrumentos de financiamento, em razão das matérias:</b>
Estrutura de Missão Recuperar Portugal (PRR)
Banco Português de Fomento (BFP)
Entidade gestora do Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana